



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº.18, de 06 de dezembro de 2024.

“Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, a Sr. **Sonner Arfux de Figueiredo**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 06 de dezembro de 2024.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.12.06 11:43:11 -04'00'

DR. LEANDRO LUIZ FERREIRA FEDOSSI – PSDB

Vereador e Presidente da Câmara

“Cheguei aqui num ‘junho’ de um ano que não sei”



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 18/2024

Parafraseando Hilda Hilst

Sonner Arflux de Figueiredo, Nascido em 01 de abril de 1972, Filho de Edna Arflux de Figueiredo e José Diogo de Figueiredo (*In memoriam*), Casado há 29 anos com Luciana de Oliveira Nardoni e Pai de Sumaia Nardoni Arflux Figueiredo (21 anos) e Samir Nardoni Arflux Figueiredo (13 anos). Formado em matemática, licenciatura pela UEMS ano 2000 e Possui Mestrado em Engenharia Mecânica e Doutorado e Pós-Doutorado em Educação Matemática. É Servidor da Universidade Estadual desde o ano de 2006.

Chegou em Nova Andradina no ano de 2001 começou sua carreira profissional como docente na UEMS tendo passado por diversas cidades como: Amambai, Dourados, Glória de Dourados e Maracaju como Prof. Colaborador da UEMS e Professor na FINAN em Nova Andradina no ano de 2004 e 2005. Em junho de 2006 mudou-se para Nova Andradina, quando na ocasião assumiu concurso na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul como Professor titular no Curso de Matemática.

Em 2008 foi eleito na base, ou seja, na unidade de Ensino e indicado para aprovação do Reitor como Gerente (Diretor) da Unidade de Ensino de Nova Andradina a qual permanece até a presente data ficando com uma carga horária de 20 horas para cargo administrativo e 20 horas para o ensino, pesquisa e extensão, cargo este de Confiança do Reitor, e desempenha esta função até a presente data tendo se afastado no ano de 2014 quando na ocasião fez o seu Doutorado Sanduiche na Espanha.

Dentre alguns destaques pessoais o Professor tem participado de diversos eventos regionais, estaduais, nacionais e Internacionais ao qual leva o Nome da **UEMS e de Nova Andradina** como por exemplo cidades e países como "Madri, na Espanha; Braga em Portugal; Colômbia, Uruguai, Republica Dominicana, Peru, etc...

Como Destaque à frente da UEMS foi a Implantação do Primeiro curso de Licenciatura em Computação do estado de Mato Grosso do Sul na UEMS de Nova Andradina no ano de 2012, vindo este curso a se transforma em Computação Licenciatura e em 2023 sendo ofertado no formato de Bacharel como Curso de Sistemas de Informação. E no ano de 2024 foi Pres. Da Comissão ao aprovou o curso de Engenharia Civil para nova Andradina com a oferta da primeira turma já no início do ano de 2025. Cabe destacar que este curso de Engenharia Civil é o Primeiro da UEMS após 30 anos de sua implantação sendo ofertado na Cidade de Nova Andradina.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 18/2024

Atualmente em paralelo a atividade de Gerente da Unidade é Professor do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ofertado na cidade de Dourados, Docente do Curso de Matemática, Docente do Curso de Engenharia Civil e coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia Civil oferta no ano de 2025.

Cabe destacar que o Professor desde a sua chegada a Nova Andradina participa de diversos conselhos do município como por exemplo o COMDEMA da FINOVA desempenhado um papel do Eco Sistemas de Inovação De Nova Andradina, participa ainda da Diretoria do LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ ao qual desempenha voluntariamente a atividade de secretário. Atualmente é o Presidente do Conselho Consultivo do Capitulo da Ordem Demolay nº642 entidade para maçônica ao qual trabalha com jovens de 12 a 17 anos de idade.

Apesar de ter Nascido em Fátima do Sul e crescido todas minha infância e adolescência em Glória de Dourados, tenho desempenhado as funções profissionais desde que adotei Nova Andradina como Minha Cidade, fiz muitos amigos e tenho a chance de participar de grandes lutas sociais e por que não política nesta cidade, acredito que de alguma maneira tenho contribuído com um pouco da história do município e que ainda tenho muito a contribuir na sociedade e por que não à Nova Andradinense tudo isto significar cidadania, com muito orgulho serei cidadão Nova Andradinense. Deixo meu Agradecimento ao então educador Prof. Fábio Zanata pela indicação ao Pres. Câmara Dr. Leandro Fedossi e a todos os vereadores desta casa de Lei.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº.18, de 06 de dezembro de 2024.

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor SONNER ARFUX DE FIGUEIREDO, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, a Sr. **Sonner Arfux de Figueiredo**, por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 06 de dezembro de 2024.

DR. LEANDRO LUIZ FERREIRA FEDOSSO – PSDB
Vereador e Presidente da Câmara

"Cheguei aqui num 'junho' de um ano que não sei"

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0733 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: cidadocerebuzre@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo 18/2024

Parafuscando Hilda Hilst

Sonner Arfux de Figueiredo, Nascido em 01 de abril de 1972, Filho de Edna Arfux de Figueiredo e José Diogo de Figueiredo (*In memoriam*), Casado há 29 anos com Luciana de Oliveira Nardoni e Pai de Sumaia Nardoni Arfux Figueiredo (21 anos) e Samir Nardoni Arfux Figueiredo (13 anos). Formado em matemática, licenciatura pela UEMS ano 2000 e Possui Mestrado em Engenharia Mecânica e Doutorado e Pós-Doutorado em Educação Matemática. É Servidor da Universidade Estadual desde o ano de 2006.

Chegou em Nova Andradina no ano de 2001 começou sua carreira profissional como docente na UEMS tendo passado por diversas cidades como: Amambai, Dourados, Glória de Dourados e Maracaju como Prof. Colaborador da UEMS e Professor na FINAN em Nova Andradina no ano de 2004 e 2005. Em junho de 2006 mudou-se para Nova Andradina, quando na ocasião assumiu concurso na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul como Professor titular no Curso de Matemática.

Em 2008 foi eleito na base, ou seja, na unidade de Ensino e indicado para aprovação do Reitor como Gerente (Diretor) da Unidade de Ensino de Nova Andradina a qual permanece até a presente data ficando com uma carga horária de 20 horas para cargo administrativo e 20 horas para o ensino, pesquisa e extensão, cargo este de Confiança do Reitor, e desempenha esta função até a presente data tendo se afastado no ano de 2014 quando na ocasião fez o seu Doutorado Sanduíche na Espanha.

Dentre alguns destaques pessoais o Professor tem participado de diversos eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais ao qual leva o Nome da UEMS e de Nova Andradina como por exemplo cidades e países como "Madri, na Espanha; Braga em Portugal; Colômbia, Uruguai, República Dominicana, Peru, etc..."

Como Destaque à frente da UEMS foi a Implantação do Primeiro curso de Licenciatura em Computação do estado de Mato Grosso do Sul na UEMS de Nova Andradina no ano de 2012, vindo este curso a se transformar em Computação Licenciatura e em 2023 sendo ofertado no formato de Bacharel como Curso de Sistemas de Informação. E no ano de 2024 foi Pres. Da Comissão ao aprovou o curso de Engenharia Civil para nova Andradina com a oferta da primeira turma já no início do ano de 2025. Cabe destacar que este curso de Engenharia Civil é o Primeiro da UEMS após 30 anos de sua implantação sendo ofertado na Cidade de Nova Andradina.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
FUNSAU-NA
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA
Drº FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Decreto Legislativo 18/2024

Atualmente em paralelo a atividade de Gerente da Unidade é Professor do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática ofertado na cidade de Dourados, Docente do Curso de Matemática, Docente do Curso de Engenharia Civil e coordenador Pró-tempore do Curso de Engenharia Civil oferta no ano de 2025.

Cabe destacar que o Professor desde a sua chegada a Nova Andradina participa de diversos conselhos do município como por exemplo o COMDEMA da FINOVA desempenhado um papel do Eco Sistemas de Inovação De Nova Andradina, participa ainda da Diretoria do LAR ALTERNATIVO SÃO JOSÉ ao qual desempenha voluntariamente a atividade de secretário. Atualmente é o Presidente do Conselho Consultivo do Capitulo da Ordem Demolay nº642 entidade para maçônica ao qual trabalha com jovens de 12 a 17 anos de idade.

Apesar de ter Nascido em Fátima do Sul e crescido toda minha infância e adolescência em Glória de Dourados, tenho desempenhado as funções profissionais desde que adotei Nova Andradina como Minha Cidade, fiz muitos amigos e tenho a chance de participar de grandes lutas sociais e por que não política nesta cidade, acredito que de alguma maneira tenho contribuído com um pouco da história do município e que ainda tenho muito a contribuir na sociedade e por que não à Nova Andradinense tudo isto significar cidadania, com muito orgulho serei cidadão Nova Andradinense. Deixo meu Agradecimento ao então educador Prof. Fábio Zanata pela indicação ao Pres. Câmara Dr. Leandro Fedossi e a todos os vereadores desta casa de Lei.

EDITAL FUNSAU-NA nº. 10
CONVOCAÇÃO PSS 07-2024

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina/FUNSAU-NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **CONVOCA** do Processo Seletivo Simplificado para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT. Os convocados, **deverão comparecer no prazo conforme cronograma do anexo I**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 10.1 do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado e agendamento dos exames de saúde admissionais, obedecendo os requisitos para a contratação na forma do item 9 (nove) do **edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 07/2024**. O candidato ora convocado que deixar de comparecer no prazo estabelecido no cronograma, será considerado desistente.

Nova Andradina/MS, 05 de Dezembro de 2.024.

MARCIO LUIZ SOARES
DIRETOR GERAL